



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.393.126/0001-85

**Ata da 10ª (Décima) Sessão Ordinária da 3ª (Terceira) Legislatura (2023-2024) do 1º Período de 2023 (01/01/2023 a 31/12/2023), em 15 de junho de 2023.**

Aos 15 (quinze) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 09h:30 min da manhã, no Plenário Legislativo Vereador Antônio Biré, situado na Rua Chico Otaviano, nº 87, Centro, São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, sob a Presidência do vereador, **ALAN CAMPOS ALVES**, com a presença dos (as) senhores(as) Vereadores(as): o Sr. José Edimilson de Carvalho (Vice-Presidente), o Sr. Alyson Cleiton da Silva (1º secretário), Sr. José Nelto de Carvalho, (2º Secretário), o Sr. Elves Samuel Dias Ferreira, a Sra. Richellina Oliveira Araújo, o Sr. Elias Alexandre da Silva, o Sr. Carlos Alberto Silva, Sra. Vereadora Tyciana Pessoa Fernandes de Lima, a sra. Sandra Regina da Silva Oliveira. Totalizando quórum de 10 (dez) parlamentares. Registra-se a ausência justificada do Vereador o Sr. José Alves Lira. Portanto, após a chamada nominal, verificado, o número regimental para deliberar, o senhor Presidente, em nome de Deus e da Lei, **DECLAROU ABERTA**, a presente sessão ordinária. Prosseguindo, com o **PEQUENO EXPEDIENTE**, o Presidente solicitou aos vereadores a dispensa da leitura da Ata da sessão Ordinária do dia 04 de abril de 2023, visto que, foi enviada com antecedência via aplicativo de mensagens, WhatsApp, conforme acordo firmado e aceito por todos, desse modo, com o consenso dos presentes a leitura foi dispensada, e logo foi submetida, a deliberação pelo Plenário, e sem nenhum questionamento e/ou discussão, a ata foi considerada lida, votada e aprovada por unanimidade e na sequencia apostas todas as assinaturas. De imediato, o Excelentíssimo Senhor Presidente, Alan Campos Alves, solicitou, ao Senhor Vereador 1º Secretário o Senhor, Alyson Cleiton da Silva, que proceda com à leitura das proposituras constantes na **PAUTA**, destarte, a fim de serem atendidas as formalidades de praxe e os respectivos encaminhamentos. Desta feita conforme determina a Resolução n.º 002/2022 – Regimento Interno, seguem: **LEITURA DO EXPEDIENTE: PROJETO DE LEI Nº 016/2023** de 14 de junho - Dispõe, sobre a denominação de Logradouro e Prédios Públicos no Município de São Miguel/RN, que especifica e dá Outras Providência. Autor: Ver. Elves Samuel Dias Ferreira e a Ver. Sandra Regina da Silva Oliveira; **PROJETO DE LEI Nº 10/2022** de 15 de Maio - Autoriza a permuta de terreno pertencente Aos Proprietário O Senhor Francisco Alves Dantas, Portador do Nº CPF: 031.949.854-93, e a Senhora Sarah Araújo Castro,



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.393.126/0001-85

Portadora do CPF: Nº 939.520.825.-20, Situada Na Rua José Ferereira Sobrinho, Centro desta Cidade, Pelo terreno localizado as margens da Rua Santa Luzia e da Rua Francisca Peixoto Sobrinho, no Bairro Tota Barbosa, com Área de 160.M<sup>2</sup>, e dá Outras Providências. Autor: Prefeito célio Gonçalves de Queiroz; **ORDEM DO DIA:** Turno Único: **REQUERIMENTO Nº 110/2023 de 14 de Junho** - ouvido o soberano plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Célio Gonçalves de Queiroz, que implante o sistema ciclo viário do Município de São Miguel/RN como incentivo do uso de bicicletas, formada por ciclovias, ciclo faixas, faixas compartilhadas, placas de sinalização e rotas operacionais de ciclismo, implantadas pela gestão Municipal e locais específicos para estacionamento de bicicletário e paraciclos. Autor: Tyciana Pessoa Fernandes de Lima

**REQUERIMENTO Nº 109/2023** de 14 de junho - ouvido o Soberano Plenário, solicito ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Miguel/RN, considerando o ofício nº 023/2023/ já encaminhando ao governo do estado pra reiterar o pedido diante das condições que a RN 177, ainda se encontra. Autor: Tyciana Pessoa Fernandes de Lima, **PARECER Nº 015/2023** de 13 de junho - O presente parecer trata da análise Proposta de Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2023 de 09 de maio de 2023. EMENTA: Altera de Lei Orgânica do Município a fim de alterar as disposições relativas à previdência dos Servidores Públicos, adaptando suas disposições às alterações promovidas pela EC N. 103/2019. Autor: Bancada da Situação, qual seja: Senhor Vereadores José Edimilson de Carvalho, Tyciana Pessoa Fernandes de Lima, Richellyna Oliveira de Araújo, Elves Samuel Dias Ferreira, Elias Alexandre as Silva, Ver. Sandra Regina da Silva Oliveira. Autor: Comissão De Constituição Justiça e Redação;

**PROJETO DE LEI Nº 009/2023** de 23 de Maio - Projeto de Lei de nº 009/2023, Abre Crédito Especial que Especifica e dá Outras providências, fica o Poder Executivo, Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 461.452,00 (quatrocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e cinquenta dois) reais, para fazer face as despesas com construção de um complexo esportivo no Município de São Miguel, através do contrato de repasse do Ministério da Cidadania. Repasse do Governo Federal. Autor: Prefeito Célio Gonçalves de Queiroz; **PARECER Nº 014/2023** de 14 de junho - O presente parecer trata de análise do Projeto de Lei de nº. 009/2023, Abre Crédito Especial que especifica e da Outras Providências. Autor: Comissão Permanente de Orçamento,



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.393.126/0001-85

Finanças E Contabilidade. **PARECER Nº 013/2023 de 14 de junho** - O presente parecer trata de análise do Projeto de Lei de nº. 007/2023 Abre Crédito Especial que especifica e da Outras Providências. Autor: Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade. **PARECER Nº 012/2023 de 12 de junho** - O presente parecer trata de análise do Projeto de Lei de nº. 009/2023, Abre Crédito Especial que especifica e da Outras Providências. Autor: Comissão Permanente de Constituição Justiça e Redação; **PROJETO DE LEI Nº 007/2023 de 23 de Maio** - O Projeto de Lei autoriza, a abertura de crédito especial no valor de 280.000,00 (duzentos e oitenta mil) reais, para fazer face às despesas com a aquisição de um trator agrícola com equipamentos para servir a secretaria de agricultura e apoio aos agricultores da Zona Rural do Município de São Miguel, através do recuso da Secretaria de Agricultura da Pecuária e da Pesca - SAPE/RN, Repasse do Governo do Estado. Autor: Prefeito Célio Gonçalves De Queiroz; **PARECER Nº 011/2023 de 12 de junho** - da Comissão de Constituição, Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei de n.º 07/2023, de Aatoria do Poder Executivo. Abre Crédito Especial que especifica e da Outras Providências. Autor: Comissão Permanente de Constituição Justiça e Redação. Em ato contínuo, O Excelentíssimo Presidente o senhor Alan Campos Alves, chamou o feito a ordem, para comunicar que ato do Presidente da Comissão de Constituição Justiça e Redação, o Senhor Elves Samuel Dias Ferreira, uma vez que este, encaminhou um ofício de nº 02, ao Excelentíssimo, o senhor Célio Gonçalves de Queiroz no dia 13 de junho de 2023, para que este retifique o pedido de Urgência Urgentíssima do Projeto de Lei de nº 004/2023 de Aatoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, com o objetivo de se adequar ao Regimento Interno da Câmara de Vereadores, bem como, a Lei Orgânica do referido Município. Sendo assim, no dia 14 de junho em resposta ao mencionado ofício o Poder Executivo atendeu ao pedido, e realizou a retificação, ou seja, subtraiu a expressão urgentíssima, e encaminhou a CCJR, mediante ofício de nº 76. Ante ao exposto, o Presidente o senhor Alan Campos Alves, deixou claro que os atos devem ser comunicados entre o Presidente da câmara e o Chefe do Poder Executivo. Portanto amparado pelo art. 25, do Regimento Interno, o qual aduz as atribuições do Presidente dessa Augusta casa de Lei, salientou que, e a CCJR, faz tão somente o juízo de oportunidade conveniência e urgência do direito de tramitação de Urgência, ou seja, analisa se o pedido feito pelo o Excelentíssimo, senhor Prefeito



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.393.126/0001-85

Célio Gonçalves de Queiroz, preenche os requisitos de oportunidade e conveniência. Pela ordem o senhor Vereador José Nelto de Carvalho, indagou: então isso significa que a votação da CCJR foi feito a ordem, visto que foi violado o ato de comunicação, entre os poderes? De Prontidão o Presidente o senhor Alan Campos Alves confirma que o ato é nulo, pelas razões já expostas. Aparte o Presidente da CCJR, o senhor Elves Samuel dias Ferreira, questionou que há contrariedade, e que estes possuem uma assessoria jurídica, e esta deveria ter os orientado quanto as atribuições, sendo assim, como não houve essa informação, prosseguiu dessa forma, e não é a intenção dessa Comissão, nem dos seus representantes se sobrepor aos Poderes do presidente dessa Egrégia casa. Aparte o Excelentíssimo Presidente o senhor, Alan Campos, deixou claro que não é a seu objetivo, interferir nos trabalhos da Comissão, e em virtude disso, pediu de imediato que seja encaminhado o ofício para que o Poder Executivo realize as retificações pertinentes em consonância com o Regimento Interno. Aparte a vereadora a Senhora Sandra Regina da Silva Oliveira, apontou que a comissão é acompanhada pela Assessoria Jurídica da Câmara, e que o Assessor o qual presta serviço a esta casa o senhor Dr. victor Hugo, havia orientado que a CCJR, pode realizar alterações e solicitar informações. Sem demora, o Excelentíssimo Senhor Presidente, o Vereador, Alan Campos Alves, deu início, **AO GRANDE EXPEDIENTE**, na sequência abriu-se, as inscrições para os nobres vereadores presentes para caso desejem fazer uso da palavra, regimentalmente pelo tempo determinado de até 15 (quinze) minutos, para discorrer sobre assunto de sua livre escolha ou de interesse da coletividade, ou ainda para encaminhar e justificar proposições, seguindo a ordem alfabética, inicia com a fala o Excelentíssimo senhor Alan Campos Alves, após cumprimentar a todos, expos que continua debruçados em atender as demanda da população de São Miguel. E que aproveitará o ensejo para apresentar a situação dos servidores dos contratados e dos comissionados do Município de São Miguel, que já amarguram mais de 15 dias se atraso em seus salários referentes ao mês de maio de 2023. e que esteve com os membros do SIDSERVIS, fez referência a época da gestão do senhor José Gaudêncio Diógenes Torquato, na época quando assumiu a pasta de finanças em fevereiro de 2018, tiveram a preocupação juntamente com a sua equipe, analisar quais os recursos, poderiam disponibilizar para ser usado nas mais diversas áreas da administração, que fizeram um levantamento dos gastos da Saúde, da



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.393.126/0001-85

educação e foi dado autonomia aos representantes das demais pastas, de acordo com as suas atribuições e isso gerou ao longo de um tempo uma certa flexibilização é um melhoramento na administração dos recursos já que os secretários tinham o dever de realizar as suas adequações. E em razão disso, fizeram um planejamento para os servidores Públicos de São Miguel e apresentaram os prognósticos as receitas da Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, ao SIDESERVIS, através dos seus representantes o Senhor Carlos Sergio dos Santos e a senhora Celina de Carvalho, uma vez que sabiam qual o mês teriam dificuldades, e externou a estes, que teria o zelo em cuidado de fazer o melhor com o menor. Todavia a atual gestão não está tendo o mesmo zelo, uma vez, que nos últimos cinco meses o município de São Miguel, não apresentou déficit em suas receitas e principalmente na receita da educação, pelo contrário houve um aumento do valor, e em razão disso não houve a implementação do piso do magistério. e que o problema de São Miguel hoje é má gestão. Aparte a senhora Vereadora Sandra Regina da Silva Oliveira, esclarece que não aceita e não cruza os braços diante da situação e todo servidor que trabalha precisa receber dentro do mês, e que é o servidor, não pode ser penalizada e que a questão de gestão faz tempo que São Miguel, precisa. Neste momento, iniciou, então, uma discussão entre o Presidente Alan Campos Alves e a vereadora a senhora Sandra Regina da Silva Oliveira, a qual os ânimos ficaram exaltados. Encerrada tal discussão e a palavra foi franqueada para o vereador o senhor Carlos Alberto da Silva, que em sua fala relata que está entristecido com o caminhar do Município de São Miguel, quanto a falta de pagamento dos servidores, dos comissionados e contratados, e que há servidores solicitando cestas básicas, e os comerciantes sofrendo pela falta de pagamento, que além desses problemas tem o PSF, que não está cumprindo com a sua finalidade, em razão da falta de pagamento dos médicos, e em virtude disso não há médicos na zona rural sendo assim, não está funcionando como prometido pela atual gestor, uma vez que este em promessa de campanha iria aumentar a quantidade PSF. Em seguida, **REQUEREU VERBALMENTE**, que oficie a Secretaria de desenvolvimento Urbano, que realize a manutenção da estrada do Riacho Fundo, nas proximidades da casa dos Doninhas. Aparte o vereador o senhor José Nelto de Carvalho, ressaltou que há pais de família sendo presos, recolhidos ao presídio, em razão da Prefeitura de São Miguel/RN não está



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.393.126/0001-85

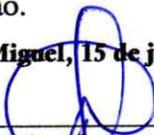
cumprindo com o pagamento mensal dos seus servidores, em virtudes disso os genitores não estão realizando com o pagamento da pensão. Devolvida a palavra ao Vereador o Senhor, Calos Alberto da Silva, este **REQUEREU VERBALMENTE**, que o prefeito informe quem é médico ginecologista e quais os dias de atendimento na policlínica, e como é realizado o acompanhamento das gestantes no Município de São Miguel/RN. Sem demora a palavra franqueada ao Vice Presidente o senhor José Edimilson de Carvalho, este iniciou a sua fala que quer continuar na luta defendendo os interesses da população, e que hoje usa a tribuna para informa que foi aprovado dois créditos suplementares, um no valor de 280.000,00 (duzentos e oitenta mil) para fazer face a aquisição de um trator agrícola com equipamento para servir a secretaria de agricultura. E crédito suplementar no valo de R\$ 461.452,00 (quatrocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e cinquenta dois), para a construção do complexo esportivo do Alto Santa Tereza. e que recebeu um convite da Diretoria Regional de Educação de Pau dos Ferros/RN. - DIREDE, de Pau dos Ferros para ser fazer presente em uma assembleia que ocorrerá no dia 20 de maio de 2023, com a finalidade de discutir os cursos que serão instalados após a construção do IERN. De imediato o senhor Vereador o senhor José Nelto de Carvalho, **REQUEREU VERBALEMNTE**, que officie o Excelentíssimo o senhor Prefeito Célio Gonçalves de Queiroz que, envie o relatório da exceção fiscal 2022, que a prestação de contas conforme Lei Orgânica e Regimento dessa casa deve ser enviado 60 dias após a abertura dos trabalhos, e já está o prazo de 120 dias, que muito em breve chegará as Leis orçamentárias. Em ato continuo o Excelentíssimo Presidente o senhor Alan campos, menciona que o Parecer de nº 015/2023, o qual consta na pauta, não será lido em consequência não será votado. De imediato o senhor Vereador, Elves Samuel Dias Ferreira, **REQUEREU VERBALMENTE**, que officie a secretaria de desenvolvimento Urbano a reposição de lâmpadas na rua Maria Ninosa, Próximo a casa de Zé Jaime, e a reposição de lâmpadas, próximo a casa de Antônio Ludgero e **REQUEREU VEERBALMENTE**, a abertura de acesso a creche e a biblioteca SESITEC, mas especificadamente a Rua Sérgio Dantas. Em seguida o Vereador o senhor Alyson Cleiton da Silva, **REQUEREU VERBALMETE**, em conjunto com vereadores presentes, que o Prefeito o Excelentíssimo Senhor Prefeito Célio Gonçalves de Queiroz, pavimento quatro quilômetros de calçamento restante até a chegada do Sítio Guardado.

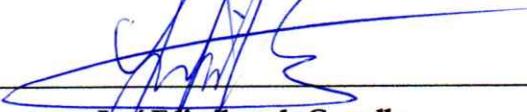


**Estado do Rio Grande do Norte**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.393.126/0001-85

Aparte, Vereador o senhor Alyson Cleiton da Silva, fez a leitura do Requerimento de instauração da Comissão Especial de Inquérito – CEI, com o objetivo de apurar fato certo e determinado referente as irregularidades no hospital Aurea Maia de Figueiredo, assinado pelo o Vereadores o senhor José Alves Lira, o Senhor Alyson Cleiton da Silva e o Senhor Carlos Alberto da Silva. Portanto, não havendo mais nenhum vereador inscrito ao uso da Tribuna, o Excelentíssimo Senhor Presidente da Casa o senhor Presidente, o Vereador Alan Campos Alves, entabulou, a apreciação e deliberação dos Requerimentos nominais e verbais, e dos Projetos de lei, bem como dos pareceres, os quais foram aprovados por unanimidade, em seguida, determinou que os remeta para as respectivas comissões. Neste momento a senhora, vereadora Sandra Regina da Silva Oliveira, requereu a criação do Conselho de Ética. Por fim, não havendo mais assunto a ser tratado, o Presidente, **DECLAROU** encerrada a presente sessão. E, para constar, eu, **RENATO FERNANDES DE QUEIROZ**, Agente Administrativo, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos vereadores que compareceram e encaminhada para devida publicação.

São Miguel, 15 de junho de 2023

  
\_\_\_\_\_  
**Alan Campos Alves**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**José Edimilson de Carvalho**  
Vice-Presidente

\_\_\_\_\_  
**Allyson Cleiton da Silva**  
1º Secretário

\_\_\_\_\_  
**José Nelto de Carvalho**  
2º Secretário

  
\_\_\_\_\_  
**Sandra Regina da Silva Oliveira - PP**



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.393.126/0001-85

**Vereadora**

---

**Elves Samuel Dias Ferreira – PP**

**Vereador**

*Elias Alexandre da Silva*

---

**Elias Alexandre da Silva – PP**

**Vereador**

*José Alves Lira*

---

**José Alves Lira – PSB**

**Vereador**

*Richellina Oliveira de Araújo*

---

**Richellina Oliveira de Araújo – PSB**

**Vereadora**

*Tyciana Pessoa Fernandes De Lima*

---

**Tyciana Pessoa Fernandes De Lima - PP**

**Vereadora**

---

**Carlos Alberto Silva – PSB**

**Vereador**